



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 120/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
021/2016 DE 30/11/2016.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2017, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

07.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.608.0026.2.045.000 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 262

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0015.2.040.000 – Manutenção dos Veículos da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 28.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 242

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

12.01 – DIRETORIA DE ESPORTE

27.812.0030.2.071.000 – Manutenção da Secretaria de Esportes

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres)– DESPESA: 414, 415

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.2.062.000 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 377

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.037.000 – Manutenção e Atendimento do Posto de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 228

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0015.2.040.000 – Manutenção dos Veículos da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 244, 245

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

11.01 – DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

04.121.0004.2.070.000 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres)– DESPESA: 410

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal